

MICROCRÉDITO, INFORMALIDADE E COMBATE À POBREZA

Vicente de Paulo Colodeti¹

Izildo Corrêa Leite²

Resumo

Com base em pesquisa bibliográfica e documental, objetiva-se abordar as relações entre microcrédito, informalidade e pobreza, analisando-se as potencialidades/limitações do primeiro no enfrentamento da pobreza no Brasil de hoje. Conclui-se que predominam as limitações, pelos seguintes motivos principais: 1) o número de tomadores de microcrédito atendidos é muito reduzido, considerando-se as amplas dimensões da pobreza; 2) parte significativa dos tomadores não faz parte dos segmentos mais pobres da população, que deveriam merecer prioridade em políticas de redução da pobreza; 3) a concessão de microcrédito insere-se num conjunto maior de políticas de Estado que não contribui para a diminuição das desigualdades.

Palavras-chave: Microcrédito; Pobreza; Informalidade; Política Social.

Abstract

Based on bibliographical and documental research, this paper aims at examining the relationships among microcredit, informality, and poverty, analyzing the potentialities/limitations of the former in the fight against the latter in Brazil nowadays. The conclusion is that the limitations prevail, because of the following main reasons: 1) the number of borrowers is very reduced proportionally to the wide dimensions of poverty; 2) a remarkable part of the borrowers doesn't belong to the poorer population segments, who should deserve priority in policies of reducing poverty; 3) the microcredit grant is part of a greater set of State policies that don't concur to lessen poverty.

Keywords: Microcredit; Poverty; Informality; Social Policy.

¹ Bacharel. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). vcloedeti@yahoo.com.br

² Doutora. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

1. INTRODUÇÃO

Conhecida no Brasil desde os anos 1970, a concessão de microcrédito torna-se política de Estado, de geração de renda e de redução da pobreza entre 1994 e 2005, sendo hoje operada, no âmbito federal, pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), criado em 2005.

No campo teórico,³ considera-se essa modalidade de crédito um meio de redução da pobreza, pois ela possibilitaria aos tomadores (pessoas de “baixa renda”) realizar investimentos em seus pequenos negócios (em geral, informais), auferir maiores rendimentos e, desse modo, sair da condição de pobreza (NERI, 2008).

Este trabalho busca, com base em pesquisa bibliográfica e documental, analisar criticamente o microcrédito como instrumento de enfrentamento da pobreza.

Destacamos três características da teoria pró-microcrédito: 1. o setor informal é tido como solução em potencial para reduzir a pobreza — associado à ideia de empreendedorismo,⁴ esse tipo de crédito é visto como meio para a emancipação individual⁵ dos pobres; 2. no fundamental, a pobreza é considerada apenas com base nos rendimentos monetários; e 3. ela pode ser enfrentada pela via do mercado.

2. ANOS 1970: CRISE DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E NEOLIBERALISMO

Nos anos 1970, inicia-se uma nova crise do capital, com queda do crescimento econômico até então obtido graças às estratégias keynesianas adotadas pelos países capitalistas centrais. Nestes e, em seguida, na “periferia”, outros fenômenos típicos do período são: a reestruturação produtiva, fundada na acumulação flexível; a relevância ganha pelo neoliberalismo; e mudanças no papel do Estado, sobretudo quanto à política social e ao mundo do trabalho⁶ (ANTUNES, 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009; HARVEY, 2009; NOGUEIRA, 2009).

³ Referimo-nos, aqui, à produção acadêmica favorável ao microcrédito, predominante na área pertinente e por nós chamada “teoria pró-microcrédito”.

⁴ Em certos meios acadêmicos, “empreendedorismo” designa um tipo de comportamento dos “agentes econômicos” ligado à liderança, à inovação e ao crescimento de empresas, frente a uma realidade econômica e social em constante mudança (SERAINÉ, 2008, p.277).

⁵ A ideia de emancipar pobres via microcrédito pode ser relacionada ao termo “capacidades”, tal como usado por Sen (2001).

⁶ Nos países ditos desenvolvidos, o período pré-crise dos anos 1970 foi marcado por conquistas sociais, com investimentos dos Estados nacionais em políticas sociais universais, “[...] tornando [...] o capitalismo menos devastador.” (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 25)

A flexibilização que marca a reestruturação produtiva pode ser entendida como “[...] a derrubada de toda e qualquer barreira ao movimento dos capitais e à acumulação [...]” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009, p. 100), englobando relações sociais, econômicas e políticas. O neoliberalismo, por sua vez, defende a “diminuição” do “Estado interventor”, tido como ineficiente, em favor do “eficaz” mecanismo de livre mercado auto-regulador. Propõe: estabilidade monetária, contenção de gastos sociais, ajuste fiscal e tributário, privatizações, manutenção de uma taxa “natural” de desemprego etc. (ANTUNES, 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009). Já as políticas sociais têm seguido ações como privatização, focalização, descentralização, empreendedorismo, parcerias público/privado e assistencialismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; NOGUEIRA, 2009).

No Brasil, houve uma “[...] tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social [...]” (SOARES, 2000 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 158), sobretudo com a Constituição de 1988, que incorporava conquistas sociais e trabalhistas. Mas ela foi barrada, a partir do governo Collor, pelo avanço das propostas neoliberais, que suplantaram os direitos inscritos no texto constitucional. Assim, restringe-se o acesso universal aos direitos sociais e a bens de consumo coletivos e generaliza-se uma mescla de assistencialismo focalizado e acesso a tais bens via mercado (MOTA, 1995 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 159). Alguns dos efeitos dessa situação são: “[...] elevados níveis de desemprego, precarização do trabalho e aumento da pobreza” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009, p. 112).

Cabe perguntar: como tal contexto influenciou o trato da pobreza e da informalidade e, mais ainda, a expansão de programas de microcrédito no Brasil?

Devido às mencionadas mudanças no papel do Estado; à influência crescente de instituições internacionais, como o Banco Mundial, segundo o qual não cabe ao Estado promover o desenvolvimento, deixando essa tarefa aos mercados (UGÁ, 2004, p. 57); e à centralidade ganha pela pobreza nas reformas da proteção social em boa parte da periferia (MAURIEL, 2008, p. 88) — devido a tudo isso, passou-se a considerar que as políticas sociais devem *focar* sua atuação nos pobres, tidos como incapazes de atuar no mercado (LEITE, 2010; UGÁ, 2004), e criar condições que os habilitem a essa competição.

Assim, os organismos internacionais passaram a recomendar programas específicos para os pobres e os extremamente pobres. Para estes, programas de alimentação e bolsas para fins diversos, garantindo a manutenção da vida com um mínimo de integração social. Aos que venceram a linha de indigência, cabem políticas

de distribuição de ativos financeiros, via *inclusão no mercado de créditos*, para auferirem maiores rendimentos e, assim, superarem a pobreza (KRAYCHETE, 2006).

Mudou, ainda, a compreensão do trabalho informal, devido, em parte, à reestruturação produtiva, que aumentou a informalidade. Ademais, na periferia, os “ajustes econômicos” impostos pelos organismos internacionais para “superar” a crise agravaram o desemprego e levaram a uma nova agenda política para o setor informal, visto, então, como espaço de geração de postos de trabalho e renda (SERAINÉ, 2008). No Brasil dos anos 1990, a informalidade passou a ser percebida como algo “natural”, constituinte da realidade do mercado de trabalho, não havendo mais a intenção de erradicar ou formalizar o trabalho informal, mas de apoiá-lo⁷ (THEODORO, 2000).

É nesse amplo contexto que o microcrédito expande-se no Brasil. Ele passa, com a instituição do PNMPO, em 2005, a ser considerado uma “política social” de geração de postos de trabalho e de renda, além de meio eficaz para reduzir a pobreza, ao incluir parte das pessoas de “baixa renda” no mercado de créditos e, assim, no mercado em geral. Investir na “capacidade produtiva” e “empreendedora” dos pobres (amiúde, em negócios informais) é o foco dessa estratégia de “combate à pobreza”.

3. MICROCRÉDITO E POBREZA NO BRASIL: ALGUNS DADOS RELEVANTES

Entre 2005 e 2010, no Brasil, fizeram-se 6.744.354 empréstimos na área do microcrédito, com um total de R\$ 8.683.369.781,25 (BRASIL, 2010), e cresceu em mais de 500% (de 52 para 283) o número das instituições que atuam junto ao PNMPO — OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), SCMs (Sociedades de Crédito ao Microempreendedor), cooperativas de crédito, agências de fomento e bancos cooperativos.

No último trimestre de 2010, foram atendidos 31.207 “empreendedores” formais e 893.785 informais. Assim dividiam-se por atividade: 85,44% no comércio; 9,03% nos serviços; 5,14% na indústria; 0,19% na agricultura; e 0,19% em outras atividades. Quanto à finalidade, os empréstimos cedidos distribuíram-se do seguinte modo: 90,90% para uso em capital de giro, 7,63% para investimentos e 1,47% para aplicação mista. Do montante total, 82,79% destinaram-se ao ramo comercial (BRASIL, 2010).

⁷ Nesse período, foram criados alguns programas de apoio ao informal, de amplitude nacional, vinculados ao Comunidade Solidária, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. São programas de orientação liberal com forte direcionamento para soluções de mercado no trato da pobreza e do desemprego (THEODORO, 2000).

Ainda segundo o PNMPO, o microcrédito é fornecido a microempreendedores com renda bruta anual de até R\$ 120 mil. Por sua vez, dados relativos aos tomadores de microcrédito do Crediamigo (ligado ao Banco do Nordeste) mostram que 34% deles têm renda familiar mensal de até R\$ 600,00; 26%, de mais de R\$ 600,00 a R\$ 1000,00; 16%, de mais de R\$ 1000,00 a R\$ 1500,00; 21%, de mais de R\$ 1500,00 a R\$ 5000,00; e 3%, acima de R\$ 5000,00 (BANCO DO NORDESTE, 2009).

Consideremos, agora, algumas informações sobre a pobreza no Brasil, para o que nos valem de duas fontes importantes. Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada),⁸ havia no País, em 2009, cerca de 13 milhões de indigentes e 39 milhões de pobres.⁹ O Programa Bolsa Família, por sua vez, tem um total de beneficiários que ultrapassa 49 milhões de pessoas — mais de ¼ da população brasileira. Vale dizer que são de todo *restritos* seus critérios para definir famílias como extremamente pobres e pobres — renda *per capita* até R\$ 70,00 e entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, respectivamente —, deixando-se, assim, de atender muitas unidades familiares que vivem, de fato, na pobreza (CASSINI, 2010). Além disso, dados divulgados em 2010 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome mostram que a renda mensal familiar *per capita* média dos beneficiados, sem o aporte financeiro do referido programa, é de R\$ 48,69 e, com esse aporte, sobe para apenas R\$ 72,42 (COSTA, 2010). Mantêm-se, pois, em níveis elevados, a extensão e a intensidade da pobreza no País.

4. MICROCRÉDITO: MEIO EFICAZ DE “COMBATE À POBREZA”?

Como as políticas sociais são afetadas, em sua formulação e em sua execução, pelos valores dos profissionais que nelas atuam (LEITE, 2008, 79-80 e 91-92), podemos considerar a concessão de microcrédito como uma “política social” de cunho liberal, dadas a consideração do mercado como instância máxima de regulação social (LEITE, 2010; PAULO NETTO, 2004) e a proposta de “saída” da condição de pobreza mediante exitosa inserção no mercado.

⁸ Os cortes de renda utilizados pelo IPEA para o estabelecimento da pobreza e da pobreza extrema equivalem, respectivamente, a meio salário mínimo *per capita* e ¼ de salário mínimo *per capita*. Usar apenas o critério dos rendimentos monetários para delimitar a pobreza pode levar a uma ideia distorcida de suas dimensões, dado o caráter multifacetado dessa condição social, assunto que é retomado adiante.

⁹ Dados extraídos do Ipeadata/Secretaria de Assuntos Estratégicos/Presidência da República. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2010.

Ela é eficaz para reduzir a pobreza? Sim e não. O microcrédito pode trazer alguns resultados monetários positivos para os poucos (em termos proporcionais) pobres que a ele têm acesso. Aumentando seus rendimentos, graças a “investimentos produtivos” em seus pequenos negócios, seria possível “transformá-los” em não pobres. Mas, ao menos *no Brasil*, essa lógica apresenta três problemas sérios:

1) É acentuado o contraste entre a abrangência do microcrédito, no que tange ao número de tomadores efetivamente atendidos, e as dimensões da pobreza. Dados já apresentados permitem afirmar que, entre 2005 e 2010, foram concedidos, em média, 1.124.059 empréstimos por ano. Isso *contrasta largamente com as dimensões* — também já apontadas — *da pobreza no Brasil*. É apropriado, pois, questionar o *efeito prático* do microcrédito como meio para reduzir a pobreza, dada a quantidade *proporcionalmente* muito pequena de indivíduos que vêm sendo por ele contemplados.

2) Dados apresentados no item 3 deste trabalho indicam que parte significativa dos tomadores de microcrédito não se inclui nos segmentos mais pobres da população: essa modalidade de crédito é fornecida a “microempreendedores” com renda bruta anual de até R\$ 120 mil, além do que 66% dos tomadores do Crediamigo têm renda familiar mensal de mais de R\$ 600,00. Isso contrasta profundamente com a pobreza brasileira mais intensa. Ora, como uma “ferramenta” que se propõe o “combate à pobreza” pode deixar de atender, de forma prioritária, aos mais pobres?

3) A concessão de microcrédito insere-se num conjunto maior de políticas estatais que não contribui para diminuir as gritantes desigualdades que marcam a sociedade brasileira. Dados do item 3 deste trabalho permitem um confronto interessante. O total de empréstimos concedidos na área do microcrédito durante *seis anos* foi R\$ 8.683.369.781,25, com uma média de R\$ 1.287,50 (em valores correntes) por empréstimo, ao passo que, do início do governo Lula até julho de 2006 (ou seja, durante *três anos e meio*), o Estado brasileiro propiciou ao capital financeiro mais de R\$ 550 bilhões como juros da dívida pública, além de pagar, com superávits primários, mais de R\$ 300 bilhões (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 28). Não é um caso isolado. Rossi (2010) questiona a suposta queda recente das desigualdades no Brasil: “Como, se o Bolsa Família leva algo em torno de 0,4% do PIB e o pagamento dos juros ao andar de cima consome oito vezes isso (3,3% do PIB)?” Acrescente-se que o Bolsa Família atende a mais de ¼ da população brasileira e que os recursos 8 vezes maiores pagos como juros dirigem-se a parcela infinitamente menor de pessoas. Ou

seja: o Estado brasileiro concede pouco para muitos e muito para poucos, assim contribuindo para a *reprodução das acentuadas desigualdades* existentes no País.¹⁰

Cabem, ainda, duas considerações adicionais sobre o microcrédito enquanto instrumento de “combate à pobreza”.

É preciso ter em conta a concepção de pobreza subjacente à afirmação sobre a possibilidade de “transformar” pobres em não pobres, graças a investimentos em sua “capacidade produtiva”. Na teoria pró-microcrédito, predomina o uso exclusivo dos rendimentos monetários para definir tal condição social, ao invés de sua abordagem como “fenômeno multifacetado” (LEITE, 2002). Assim, pode-se considerar que um indivíduo ou família tenha “saído” da pobreza, por seus rendimentos estarem pouco acima de linhas de pobreza também muito baixas, quando, de fato, as demais dimensões de sua vida são de todo condizentes com aquela condição social.

Por outro lado, o possível ganho monetário adicional, graças ao microcrédito, não está garantido a longo prazo, pois parte considerável dos tomadores constitui-se de trabalhadores informais, em condições de trabalho amiúde precárias, sobretudo quanto aos direitos trabalhistas. Inseridos como “empreendedores” na dinâmica competitiva do mercado, estarão sempre à mercê de eventuais desequilíbrios e crises. Além disso, a realidade dos pequenos “empreendimentos”, no Brasil, segue a lógica da necessidade (leia-se: “sobrevivência”), e não a da oportunidade (Seraine, 2008).¹¹

5. CONCLUSÕES

É difícil vislumbrar uma significativa redução da pobreza por meio do microcrédito. É pequeno o número de pessoas atendidas, proporcionalmente às dimensões da pobreza no País. Além disso, grande parte dos tomadores auferem ganhos que não poderiam ser caracterizados como “baixa renda”. Por fim, programas de microcrédito não tocam em um ponto fundamental para um enfrentamento resolutivo da pobreza — a distribuição da riqueza produzida socialmente —, minando, assim, as possibilidades reais de extingui-la ou, mesmo, de minorá-la de maneira drástica.

¹⁰ De 1995 a 2008, o coeficiente de Gini¹⁰ relativo à distribuição de rendimentos no Brasil caiu apenas de 0,60 para 0,54 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2010). O coeficiente de Gini varia entre 0,0 e 1,0: “[...] quanto mais [...] se distancia de 0,0 e se aproxima de 1,0, maior o grau de desigualdade na distribuição de renda da sociedade considerada.” (LEITE, 2002, p. 55)

¹¹ Seraine (2008) constatou que 80% dos “microempreendedores” ganham menos de seis salários mínimos por mês, investem pouco em inovação tecnológica e não ampliam seus negócios, destoando muito da perspectiva de desenvolvimento econômico e superação da pobreza através dos empreendimentos informais.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BANCO DO NORDESTE. Crediamigo. *Relatório Anual Crediamigo*. 2009. Disponível em:
<http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Produtos_e_Servicos/Crediamigo/gerados/O_que_e_objetivos.asp?idtr=crediamigo>. Acesso em: 12 de jul. de 2010.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. *Análise dos dados consolidados: 3º trimestre*. Brasília, 2010. Disponível em:
<http://www.mte.gov.br/pnmpo/bd_permanente.asp>. Acesso em: 25 mar. 2010.
- CASSINI, Lucas Arcanjo. *A concepção de pobreza subjacente ao Programa Bolsa Família nos governos Lula: rumo à construção da cidadania?*. 2010. Dissertação (Mestrado em Política Social) — Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade Federal do Espírito Santo.
- COSTA, Gilberto. Bolsa Família eleva em quase 50% a renda dos extremamente pobres. *Agência Brasil*, Brasília, 31 jun. 2010. Disponível em:
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/home/-/journal_content/56/19523/966751>. Acesso em: 20 jul. 2010.
- DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. *Katálisis*, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, v. 10, n. 1, p. 24-34, jan./jun. 2007.
- FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. Desestruturação do trabalho e política social. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira et al. (Org.). *Política Social, trabalho e democracia em questão*. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 18. ed. São Paulo: Loyola, 2009.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil. *Comunicado do IPEA*, n. 58. Brasília, 2010. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 12 de jul. de 2010.
- KRAYCHETE, Elsa Sousa. A mão visível de instituições da cooperação internacional para constituir mercados microfinanceiros. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 30, 2006, Caxambu. *Anais do 30º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação de Pesquisa em Ciências Sociais*. Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais 2006. 1 CD.
- LEITE, Izildo Corrêa. *Desconhecimento, piedade e distância: representações da miséria e dos miseráveis em segmentos sociais não atingidos pela pobreza*. 2002. Tese (Doutorado em Sociologia) — Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara.
- _____. Novos olhares, novos lugares: por uma política social de combate à pobreza condizente com a construção da cidadania. *Convergencia* — Revista de Ciências Sociais, Toluca (México), Universidad Autónoma del Estado de México, v. 15, n. 47, p. 73-100, mayo/ago. 2008.
- _____. Contemporaneidade: pobreza, cidadanias desiguais e os novos desafios da Política Social. *Latinidade* — Revista do Núcleo de Estudos das Américas, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 79-103, jan./jun. 2010.
- MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Fundamentos do combate à pobreza na contemporaneidade: Amartya Sen e a perspectiva do desenvolvimento humano. In: SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos; SANTOS Jr., Raimundo Batista dos Santos; MIYAMOTO, Shiguenoli. (Org.). *Estado, desenvolvimento e políticas públicas*. Teresina: Unijuí, 2008.

- NERI, Marcelo Côrtes. Nanocrédito e combate à pobreza. In: _____. (Org.). *Microcrédito, o mistério nordestino e o Grameen brasileiro: perfil e performance dos clientes do Crediamigo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. A política social e a radicalização do moderno. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira et al. (Org.). *Política social, trabalho e democracia em questão*. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.
- PAULO NETTO, José. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.). *Política social: alternativas ao neoliberalismo*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004. p. 61-63. (Política Social, 2)
- ROSSI, Clovis. Tão pobres e tão contentes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 jun. 2010.
- SEN, Amartya Kumar. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos. O empreendedorismo no contexto da reestruturação produtiva: um novo mecanismo institucional para enfrentar o desemprego?. In: SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos; SANTOS Jr., Raimundo Batista dos Santos; MIYAMOTO, Shiguenoli. (Org.). *Estado, desenvolvimento e políticas públicas*. Teresina: Unijuí, 2008.
- THEODORO, Mário Lisbôa. *As bases da política de apoio ao setor informal no Brasil*. Brasília: IPEA, 2000. (Texto Para Discussão, 762).
- UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, n. 23, p. 55-62, nov. 2004.